



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 008/2023

Súmula: “Concede diárias ao vereador da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem”

O senhor Ayres Tadeu Bertazzo, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando o Projeto de Resolução nº 001/2015, de 24 de fevereiro de 2015, que altera o anexo 001 da Resolução nº 003/2011, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias ao vereador abaixo relacionado para custear despesas com viagem a Curitiba- Pr, onde durante os dias 04, 05 e 06 de abril do corrente ano, participará do curso promovido pela Gestão Pública Brasil, com o tema “Emenda Constitucional nº126/2022 principais alterações nas emendas impositivas parlamentares”.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
José Antônio de Souza Brites	Vereador	Curitiba-PR	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00

Art. 2º- O deslocamento até o destino, será realizado com veículo próprio da câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 29 de Março de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3550 Pag. Nº 10
Em 02/04/2023


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

contato@cmitaguaje.pr.gov.br www.cmitaguaje.pr.gov.br camaraitaguaje@gmail.com